



RELATÓRIO DE GESTÃO

2021



CRN-8

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO

⋮ ⋮ ⋮ ⋮ ⋮ ⋮ **SUMÁRIO**



PALAVRA DA PRESIDENTE



1 **VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO**



2 **RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**



3 **GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO**



4 **INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**



..... MENSAGEM DA PRESIDENTE

O ano de 2021, 2º ano de pandemia do COVID-19, foi mais um ano de desafios, readaptações, inseguranças e de mudanças nas rotinas e procedimentos da entidade. A alimentação está presente no dia a dia do ser humano, permeia pautas de canais de comunicação e é fator de subsistência para a humanidade. Alimentar-se de forma adequada e saudável promove saúde, bem-estar e qualidade de vida. Esta entidade, com muita seriedade considera que o acesso à alimentação saudável e adequada é um direito humano universal e que esta condição promove saúde à população. Por isso, trabalhou com muita responsabilidade, dedicação, respeito e ética, para inovar, modernizar, ampliar ações e, sobretudo, atender os profissionais inscritos e a toda sociedade. O início deste ano foi marcado, podemos dizer que de forma histórica, pelas ações intensas para garantir a vacinação aos profissionais inscritos no CRN-8. O Nutricionista e o Técnico em Nutrição e Dietética (TND), juntamente com outros profissionais da

saúde atuaram e ainda atuam na linha de frente ao combate do COVID-19 em hospitais, centros de saúde, consultórios e ambulatorios. Para garantir a vacinação dos inscritos, o CRN-8 encaminhou 28 ofícios para autoridades competentes solicitando a vacinação, bem como participou de reuniões presenciais e virtuais para requerer das autoridades a vacina. Internamente, ocorreu a implantação do sistema de trabalho híbrido com o objetivo de reduzir o número de funcionários nos setores e diminuir a aglomeração. O sistema de trabalho híbrido foi implantado com todos os protocolos sanitários de segurança de proteção contra o COVID-19. Ainda no âmbito interno da entidade, podemos destacar o planejamento da implantação do setor de recursos humanos, a ampliação do setor de cadastro com o chamamento de Técnico em Nutrição e Dietética por meio de concurso público, a criação do sistema de agendamento para atendimento presencial, a ampliação em 70% das ações orientadores remo-

tas fiscais, a implantação da palestra virtual para a entrega da carteira de identidade profissional, a realização de julgamentos de processos disciplinares por meio remoto, o que foi inovador e ainda trouxe agilidade e modernização para todo o processo, a ampliação dos canais de comunicação com a aquisição de celulares institucionais e a utilização do aplicativo WhatsApp com os inscritos e sociedade, alteração e ampliação do modelo de comunicação objetivando alcançar número maior de pessoas com informações ativas e em tempo real. Entre os desafios, citamos o recebimento da auditoria do Conselho Federal de Nutricionistas e a realização do processo eleitoral que elegeu o novo colegiado para o triênio 2021/2024.

Apresentamos, nas próximas páginas, o relatório dos resultados do ano de 2021 com temas de interesse para os profissionais inscritos e para toda a sociedade.



Cilene da Silva Gomes Ribeiro
CRN-8 418

Presidente
Conselho Regional de Nutricionistas da
8ª Região

www.crn8.org.br



Capítulo

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

VISÃO GERAL

O CRN-8 é uma autarquia federal sem fins lucrativos, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades das profissões de Nutricionista e do TND. A sede está localizada na capital paranaense e tem jurisdição em todo o território do estado do Paraná.

Dispõe de uma Delegacia no município de Londrina, localizada estrategicamente na região norte do Estado. É regido pelas disposições das resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e integra, junto com outros 11 (onze) Conselhos Regionais de Nutricionistas e o CFN, o Sistema CFN/CRN.

As principais finalidades do CRN-8, em todo o território de sua jurisdição, são:

Normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional

Expedir Carteira de Identidade Profissional

Julgar as infrações éticas e aplicar as penalidades

Proteger os interesses da sociedade referentes à alimentação e nutrição

É, também, o órgão fiscalizador das pessoas jurídicas que exploram atividade de alimentação e nutrição sob a sua jurisdição, com atribuições para o cadastro e o registro de empresas com a consequente emissão de documentos como certidões diversas, atestados, entre outros.

Instituído nos termos da Lei nº 6.583/1978 e regulamentado pelo Decreto nº 84.444/1980, possui autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFN/CRN.

VEJA AQUI A LEGISLAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA CFN/CRN

**REGIMENTO INTERNO
RESOLUÇÃO CFN 356/2004**

DIRETORIA 2021



**Cilene da Silva
Gomes Ribeiro**
CRN-8 418
Presidente



**Thatielly
Schwarzbach
de Souza Garcia**
CRN-8 1705
Vice-presidente



Leticia Mazepa
CRN-8 2911
Secretária



**Pietra Oselame
da Silva Dohms**
CRN-8 5204
Tesoureira

MISSÃO

Defender o direito humano à alimentação saudável, contribuindo para a saúde da população, mediante a garantia do exercício profissional competente, crítico e ético

VISÃO

Ser reconhecido como organização com visão sistêmica e atuante em disciplinar, orientar e fiscalizar à área de alimentação e nutrição

VALORES

Conduta ética, Transparência, Respeito às pessoas, Responsabilidade técnica, Responsabilidade socioambiental

FINALIDADES

Registrar
Normatizar
Orientar
Fiscalizar
Disciplinar
Julgar



RESULTADOS

9657	Número de Nutricionistas Inscritos
164	Número de Técnicos em Nutrição e Dietética Inscritos
975	Ação fiscal orientadora remota
33	Visitas fiscais
2.730	Empresas (registro e cadastro)
308	Denúncias recebidas
64	Atestados de Responsabilidade Técnica emitidos
253	Certidões de Registro e Quitação emitidas
226	Certidões de Cadastro emitidas
10	Atestados de Capacidade Técnica registrados
85	Autos de Infração
41	Processos de Infração abertos
2.677	Solicitações de Responsabilidade Técnica
57	Certidões éticas
14	Atos normativos (portarias)
16	Registro de pós-graduação lato sensu em Fitoterapia
15 ...	Registros PICS (Práticas integrativas de cuidados em saúde)

NOSSOS CAPITAIS

HUMANO

Funcionários 22
Conselheiros 18
Diretores 4
Delegada 1

FINANCEIRO

Arrecadação de anuidades, taxas e emolumentos...R\$ 3.348.306,89

PATRIMÔNIO

Imovéis da Sede e da Delegacia de Londrina



MODELO DE NEGÓCIOS



CRN-8
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO

GERARAM

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO..... R\$ 2.386.200,69

ATIVO IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios

Aquisição de um Rack para servidorR\$ 4.026,62
Aquisição de 2 (duas) unidades de termômetro digital infravermelho não invasivo R\$ 450,00

Máquinas e Equipamentos

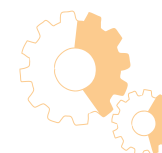
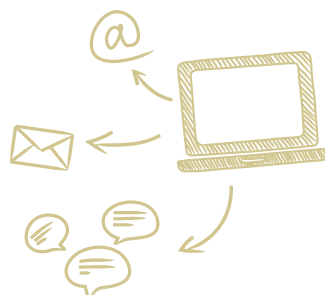
Aquisição de carregador de pilhas e baterias recarregáveis ...R\$ 1.130,00

Utensílios de Copa e Cozinha

Aquisição de purificador de água R\$ 1.234,00

Sistemas de Processamento de Dados

Aquisição de 45 Licenças de Antivírus para os computadores e notebooks utilizados pelos funcionários do CRN-8R\$ 3.600,00



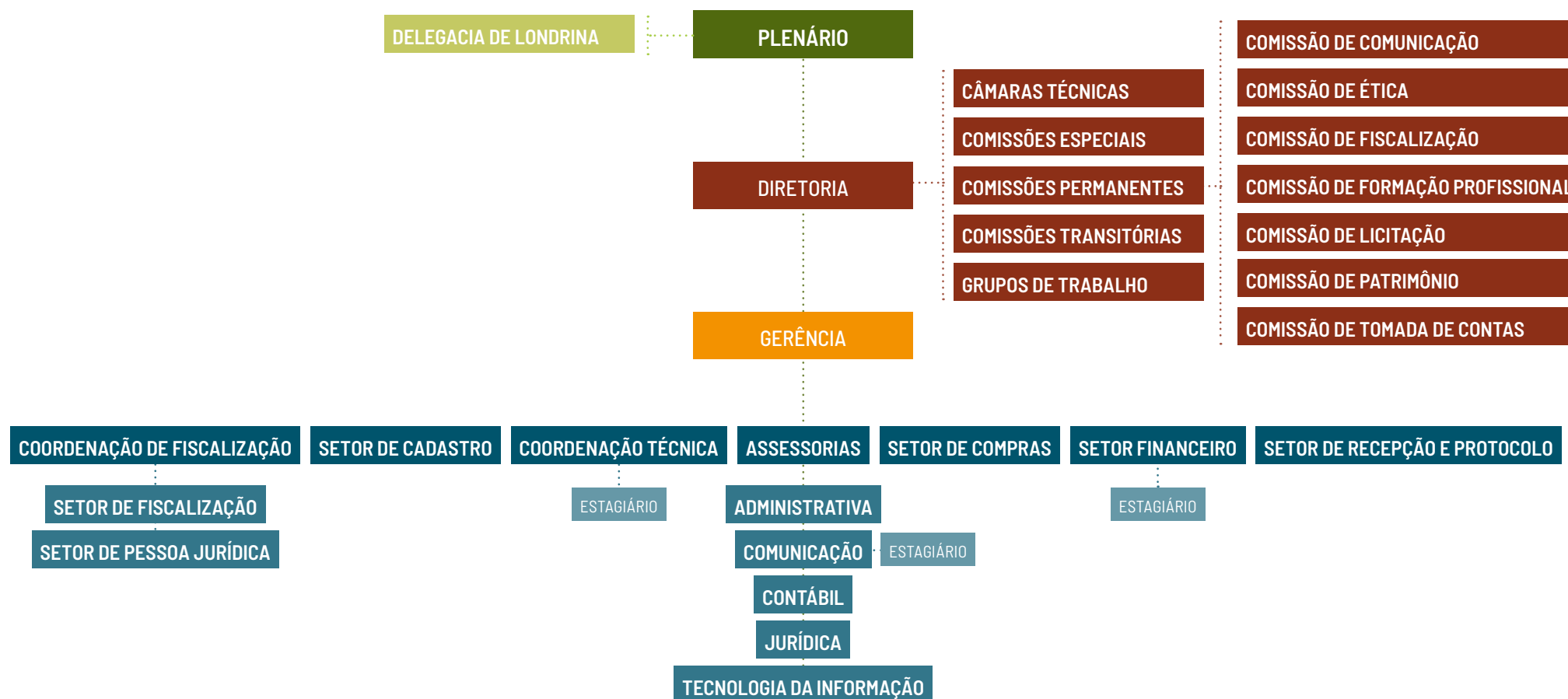
IMPACTOS

Emissão de Declaração Digital de Inscrição (DDI)

1741	Nutricionistas
17	Técnicos em Nutrição e Dietética
229	Municípios com a ação orientativa remota
21.378	Seguidores nas redes sociais
19	Processos éticos disciplinares julgados
02	Penalidades disciplinares aplicadas

ORGANOGRAMA

Clique em cada área para ver as competências e os responsáveis.



..... CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

No exercício de 2021 foi necessário superar as limitações das atividades presenciais e inovar no atendimento. Foi ampliada a comunicação por meio digital, utilizando as redes sociais e o site para atendimento aos profissionais, a sociedade e a imprensa.

UNIDADE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL- COM AGENDAMENTO

Sede Curitiba (a partir do mês de agosto/21)

R. Marechal Deodoro, 630, sala 203 - Ed. Centro Comercial Itália Centro - Curitiba/PR CEP 80010-010 Segunda a sexta-feira - das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Sede Curitiba: +55 (41) 3224-0008

Delegacia Londrina: +55 (43) 3324-7398

O Sistema Telefônico "Siga-me" possibilitou a transferência de chamadas recebidas no telefone da sede do CRN-8 para celulares dos funcionários com objetivo de ampliar a comunicação com os profissionais e a sociedade durante o teletrabalho. O serviço foi desativado em dezembro/2021. No mês de outubro, foram adquiridos 10 aparelhos celulares institucionais para serem utilizados pelos setores: Cadastro, Financeiro, Fiscalização, Coordenação de Fiscalização, Coordenação Técnica, Setor de Comunicação e Delegacia de Londrina.

[clique para acessar...>](#)

SISTEMA PARA AGENDAMENTO ON-LINE

Implantado sistema para garantir segurança na prestação do serviço desempenhado de modo presencial com vistas à segurança e diminuição dos riscos de contágio do novo coronavírus COVID-19. A partir do dia 09 de agosto de 2021, todos os atendimentos presenciais foram realizados mediante agendamento on-line e com todas as medidas necessárias para segurança dos funcionários, dos profissionais e da sociedade.



ATENDIMENTOS PRESENCIAIS POR AGENDAMENTO:

211

Período de 09/08/2021 a 31/12/2021

Cadastro: 164 atendimentos

Pessoa Jurídica: 05 atendimentos

Fiscalização: 05 atendimentos

Outros: 37 atendimentos

Site

www.crn8.org.br

Serviços disponíveis:

Portal CRN-8 24horas, Orientações,
Informações, Notícias, Publicações,
Manuais, entre outros.

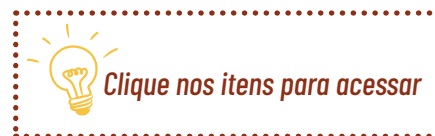
31/12/2020 - 11.908 visitantes

31/12/2021 - 56.844 visitantes

Fale conosco

www.crn8.org.br/contatos

Sistema de mensagens eletrônicas
(e-mail) enviadas pelos profissionais
e sociedade por meio do site



Portal da Transparência

O Portal da Transparência do CRN - 8ª Região
permite ao cidadão o acesso transparente
e integral a informações diversas sobre a
autarquia federal.

e-Sic

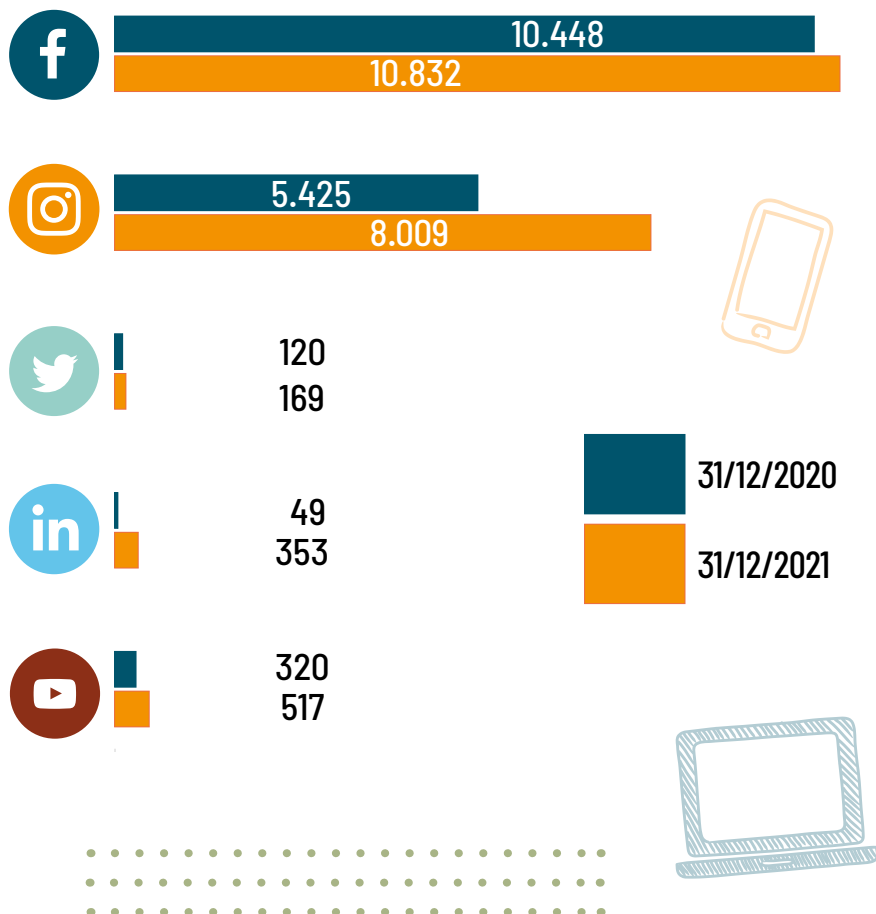
**Sistema Eletrônico de Serviço
de Informações ao Cidadão**

Denúncias

www.crn8.org.br/denuncias

Sistema de encaminhamento de
denúncia por meio do site

REDES SOCIAIS - @crn8online



CRN-8 NA IMPRENSA

Na relação com a imprensa espontânea tradicional o CRN-8 atendeu solicitações importantes e oportunas, com destaque para matérias sobre a vacinação de nutricionistas e TND, segurança alimentar nutricional (SAN) e alimentação pós-covid, além de informar sobre o trabalho dos nutricionistas na linha de frente.

MÍDIAS



TEMAS

Impacto da pandemia no COVID-19 sobre SAN, CRN-8 propõe frente parlamentar de SAN na ALEP, Conselhos de fiscalização profissional da saúde solicitam apoio para imunização de inscritos ativos



Leitura de rótulos, Frente parlamentar do coronavírus



Nutrição adequada é essencial na pós infecção pelo COVID-19, CRN-8 participa da audiência pública sobre a merenda escolar na ALEP



Nutricionista no hospital



Alimentação

AMBIENTE EXTERNO



FORÇAS

- Cobertura vacinal dos profissionais vinculados ao registro no CRN-8
- Utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI
- Implantação do trabalho híbrido
- Ampliação da comunicação com os profissionais e sociedade por meio virtual
- Comprometimento da equipe
- Planejamento da implantação do setor de Recursos Humanos
- Posse do colegiado - triênio 2021/2024



OPORTUNIDADES

- Ampliação da orientação profissional remota
- Implantação de resoluções que permitiram aos setores a tramitação de processos por meio virtual
- Aproximação das instituições de ensino por meio de palestras virtuais
- Divulgação, pelo CFN, da Resolução que permite a realização de julgamentos de processos éticos disciplinares por meio virtual
- Elaboração de vídeo institucional orientativo para entrega da carteira de identidade profissional
- Auditoria CFN
- Ampliação da divulgação das atribuições e atividades do Conselho junto aos profissionais e à sociedade
- Maior envolvimento dos inscritos nos eventos que foram realizados no formato online
- Ampliação do reconhecimento do CRN-8 e a importância de suas atividades



AMEAÇAS

- Pandemia COVID-19 - ano II
- Inadimplência
- Instabilidade econômica do país
- Rotatividade de pessoal
- Comentários negativos dos inscritos nas redes sociais da entidade



FRAQUEZAS

- Problemas com o sistema Incorpware
- Quadro de pessoal insuficiente
- Ausência de tecnologia para controle de prazos e processos



www.crn8.org.br



Capítulo 2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



A gestão de riscos do CRN-8 é coordenada pelo Plenário e tem como objetivo principal desenvolver uma cultura de segurança para alcançar os objetivos estratégicos. Os tipos de riscos identificados no CRN-8 são: estratégico, de mercado, de crédito, de comunicação e de conformidade.

Riscos e Mitigações

A seguir, demonstramos os principais riscos identificados, a probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação:

	PRINCIPAIS RISCOS	IMPACTO	CONTROLE ADOTADO
Estratégicos	Leigos no exercício da profissão do nutricionista	Alto	Prever agenda com o Ministério Público no ano de 2022
	Legislações frágeis referentes à obrigatoriedade do nutricionista nas escolas e nas instituições de longa permanência para idosos (ILPI)	Alto	Reforçar a importância do nutricionista nas escolas e nas ILPIs
Operacionais	Cadastro dos inscritos desatualizados	Alto	Campanha para atualização cadastral
	Recursos humanos não qualificados para assumir funções e com possibilidade de erros sem intenções	Alto	Planejamento da implantação do setor de Recursos Humanos
Crédito	Crise econômico-financeira no país	Alto	Revisão dos custos e das despesas fixas
	Inadimplência	Alto	Cobrança administrativa
Comunicação	Baixa participação dos inscritos nos eventos	Alto	Ampliação dos canais de comunicação e transmissão online de eventos
	Falhas na comunicação interna e externa	Alto	Implantação de reuniões administrativas internas Ampliação da divulgação das ações do CRN-8 nas redes sociais Reformulação do site do CRN-8
Conformidade	Eficiência dos processos internos	Alto	Correção imediata das não conformidades identificadas
	Sistema INCORPWARE	Alto	Atualização do sistema e rotina de backup



www.crn8.org.br



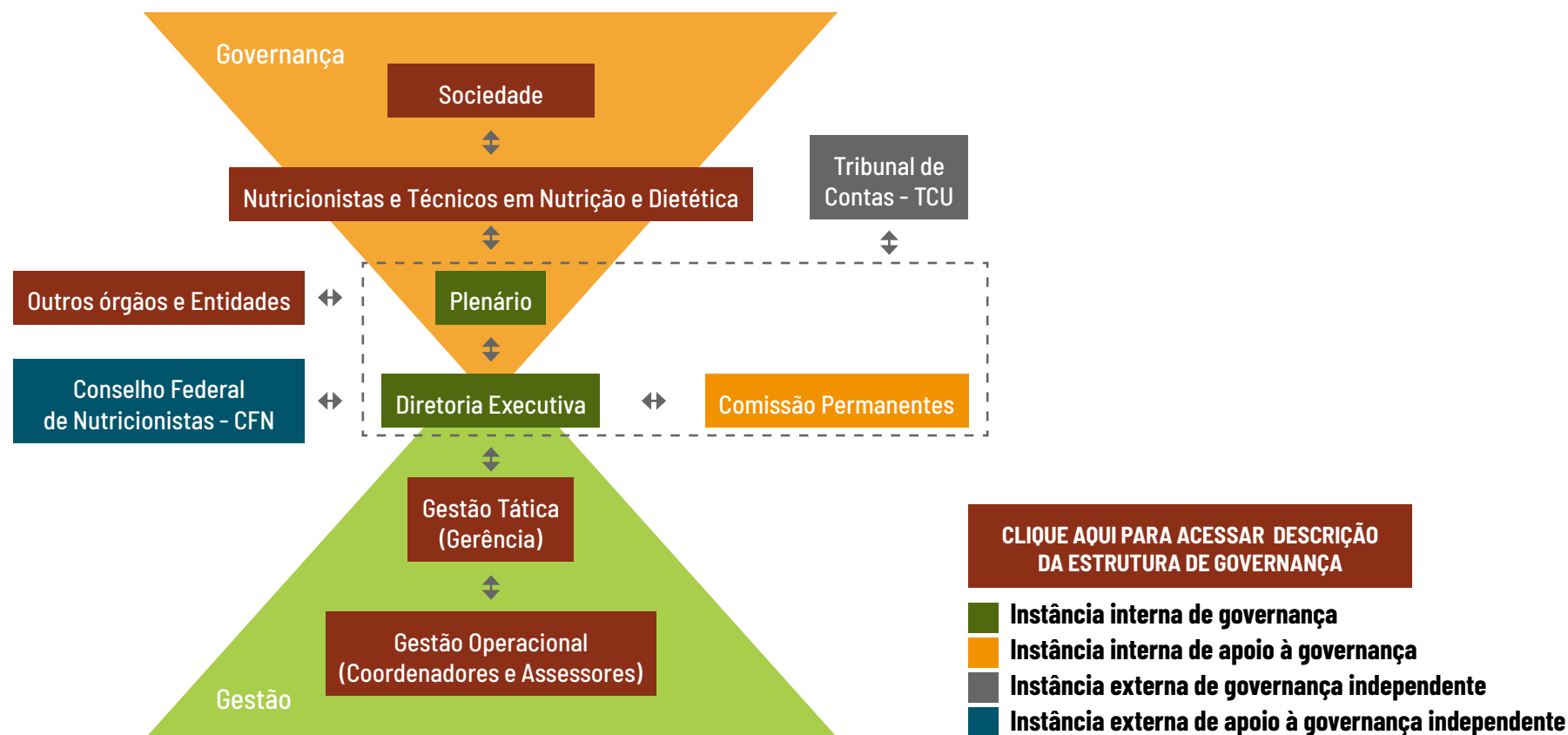
Capítulo

3

GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO

INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA

ESTRUTURA E GOVERNANÇA



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Os planos de ações e metas, aprovados “ad referendum” na 655ª Reunião da Diretoria realizada em 30/11/2020, foram elaborados pelas Comissões Permanentes e a Diretoria, a partir da análise do cenário econômico do país e a capacidade da força de trabalho, com a finalidade de atender o plano estratégico definido pelo colegiado, no exercício de 2021.

A empresa contratada para auxiliar na elaboração do planejamento estratégico iniciou os trabalhos no mês de março de 2020, no entanto, em função da pandemia do COVID19, as atividades foram suspensas e transferidas para o exercício de 2022.



Os principais objetivos estratégicos são apresentados abaixo:

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética

Tem por objetivo realizar as finalidades dos Conselhos Regionais de Nutricionistas descritos na Lei Federal nº 6.583/78 e no Decreto 84.444/80.

Assegurar ética na nutrição

Trata-se da deliberação dos assuntos pertinentes à ética profissional, impondo aos infratores as devidas penalidades, conforme determinado no art. 10 da Lei Federal nº 6.583/78.

Intensificar o relacionamento com a sociedade

Divulgar as competências legais, as ações realizadas, a prestação de contas de suas atividades e garantir pleno acesso à informação, por meio de ferramentas de transparência, seguindo as diretrizes presentes na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Assegurar fiscalização efetiva

Manter cronograma de fiscalização nos estabelecimentos públicos e privados que oferecem os serviços com atividade fim alimentação e nutrição, e garantir que as práticas irregulares no exercício da nutrição sejam devidamente orientadas para que não sejam reincidentes.

Promover o direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar

Divulgar e defender as ações que garantam o direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar.

Garantir qualidade e eficiência no atendimento na sede e na delegacia

Assegurar que os processos de trabalho sejam efetuados de forma célere, com qualidade e agilidade.

MAPA ESTRATÉGICO

A demonstração dos resultados alcançados pelo CRN-8 está relacionada com a missão institucional e aos objetivos estratégicos definidos pelo Plenário. Os resultados da gestão são medidos por meio de indicadores e metas e visam demonstrar a capacidade e o nível de governança na execução das atividades institucionais do CRN-8.

MISSÃO

Defender o direito humano à alimentação saudável, contribuindo para a promoção da saúde da população, mediante a garantia do exercício profissional competente, crítico e ético.

VISÃO

Ser reconhecido como organização com visão sistêmica e atuante em disciplinar, orientar e fiscalizar a área de alimentação e nutrição.

PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS

GESTÃO

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ampliar as representações políticas e as parcerias

VALORIZAÇÃO

Promover a valorização profissional

COMUNICAÇÃO

Intensificar o relacionamento com os profissionais e com a sociedade

FISCALIZAÇÃO

Assegurar fiscalização efetiva

RECURSOS

PESSOAS

Qualidade e eficiência no atendimento na sede e na delegacia

ORÇAMENTO

Garantir recursos financeiros

INFRAESTRUTURA

Adequar a estrutura física e estruturar o setor de tecnologia da informação

VALORES

Norteados pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, o CRN-8 tem como valores: Conduta ética, Transparência, Respeito às pessoas, Responsabilidade técnico-científica, Responsabilidade socioambiental.

AUDITORIAS

A Comissão de Tomada de Contas é responsável pela auditoria interna. Os pareceres da CTC são encaminhados ao Plenário, que delibera sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo. Ocorre a elaboração de prestação de contas mensais e anuais enviadas para o Plenário que delibera ou não sobre sua homologação.

O CFN realizou auditoria, relativa aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, por meio da empresa Audiomec Auditores Independentes S/S, no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 na sede do CRN-8. Ao final dos trabalhos o CFN encaminhou Relatórios de Auditoria realizados no Regional.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

Os eventuais atos ilícitos administrativos, quando cometidos por funcionários do CRN-8, são tratados por meio da abertura de processos administrativos para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades. No exercício de 2021, não houve nenhuma apuração de ilícitos administrativos no CRN-8.

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

O CRN-8 não tem órgão específico, entretanto, havendo a necessidade de apuração e prevenção de irregularidades promove a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assegurando o contraditório e a ampla defesa. O PAD é conduzido por Comissão Processante nomeada pelo Presidente da autarquia por meio de Portaria. O CRN-8 não dispõe de legislação específica, usando por analogia, a legislação pertinente ao Processo Administrativo Federal – Lei Nº 9784/1999, bem como a legislação Nº 8.112/1990. A Comissão Processante é responsável pelas três etapas que compõe o PAD: apuração dos fatos, inquérito administrativo que compreende instrução, defesa e relatório. O PAD, com o relatório da Comissão Processante será submetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

RECOMENDAÇÕES DO TCU E CONTROLE INTERNO

No exercício de 2021, o CRN-8 não recebeu qualquer determinação ou recomendação por parte do TCU.

AÇÕES CONTRA A COVID-19

No período de janeiro a agosto de 2021, o CRN-8 realizou várias ações junto aos órgãos competentes para vacinação dos nutricionistas e TND contra a **COVID-19**. A entidade mobilizou todo o quadro pessoal de modo a priorizar o atendimento dos profissionais e criou e-mail específico para atendimento às dúvidas (duvidasvacinacaocovid@crn8.org.br) e também realizou reuniões com autoridades, promoveu eventos online e divulgou publicações relacionadas ao COVID-19.



..... MEDIDAS PARA A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRA A COVID-19 – SAÚDE

Ofício nº 125/2021/CRN8-SD: Encaminha a relação dos profissionais autônomos e ativos no CRN-8, em reposta ao Ofício Circular 002/2021-SMS-13 – Curitiba.

Ofício nº 127/2021/CRN8-SD: Informa à Secretaria de Estado da Saúde que independente da área da atuação, os 9.053 profissionais inscritos no Regional atuam na prevenção e promoção da saúde e do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) e necessitam da imunização da COVID-19 na primeira fase.

Ofício nº 128/2021/CRN8-SD: Encaminha, à SMS – Curitiba nova lista de profissionais que moram ou trabalham em Curitiba para serem vacinados na primeira fase do plano de vacinação.

Ofício nº 189/2021/CRN8-SD: Encaminha à SMS – Curitiba uma nova lista de profissionais que moram ou trabalham em Curitiba para serem vacinados na primeira fase do plano de vacinação no dia 19/01/2021. Solicita esclarecimentos referente qual lista está sendo utilizada por esta Secretaria para organizar as etapas da fase 1 da vacinação contra a COVID-19.

Ofício nº 630/2021/CRN8-SD: Informa à Secretária Municipal da Saúde de Pontal do Paraná que os profissionais inscritos nesse Regional atuam na prevenção e promoção da saúde e do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) e necessitam da imunização da COVID-19 nessa primeira fase, e assim, requeremos a autorização expressa para tanto.

Ofício nº 721/2021/CRN8-SD: Solicita à Secretaria de Estado da Saúde informações sobre a Imunização da COVID-19 para os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética (TND).

Ofício nº 782/2021/CRN8-SD: Encaminha lista atualizada de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética ativos e residentes em Curitiba-PR. Solicita informações referente ao processo de agendamento destes profissionais para que possamos orientá-los, de maneira transparente, e evitar a sobrecarga nos canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde e do CRN-8 com dúvidas e informações controversas.

Ofício nº 876/2021/CRN8-SD: Encaminha à SMS – Curitiba alguns questionamentos importantes referentes à vacinação contra a COVID-19. Consulta se há ainda algum ato a ser praticado por parte deste Órgão para a promoção da imunização dos nossos inscritos, visando a proteção à saúde dos mesmos e solicita seja disponibilizado canal de comunicação entre este CRN-8 e a PMC, a fim de dar agilidade às comunicações entre estes Órgãos da Administração Pública.

Ofício nº 921/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Londrina a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 980/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Maringá a listagem dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados. Solicita esclarecimentos sobre quais serão os procedimentos para a convocação destes profissionais para a vacinação e quais serão os critérios de prioridade.

Ofício nº 1107/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Maringá a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1108/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Londrina a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1109/2021/CRN8-SD: Solicita À SMS – Curitiba o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1143/2021/CRN8-SD: Solicita à SMS – Curitiba os seguintes esclarecimentos. 1 - Por que a totalidade de nutricionistas inscritos em Curitiba, neste Conselho não foram agendados para receber a vacina contra COVID -19? 2 - Quais são os critérios para a vacinação, sendo que há nutricionistas trabalhadores da saúde que não receberam a vacina?

Ofício nº 1172/2021/CRN8-SD: Encaminha à SMS – Curitiba a lista dos nutricionistas funcionários do CRN-8, para vacinação.

Ofício nº 1186/2021/CRN8-SD: Reitera à SMS – Curitiba o pedido de informações sobre a Imunização da COVID-19 para os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética (TND).

.....MEDIDAS PARA A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRA A COVID-19 – SAÚDE

Ofício nº 1201/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Maringá a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1380/2021/CRN8-SD: Solicita à Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Vacinação de Curitiba COVID-19 - CMC a imunização contra COVID-19 para os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) inscritos e ativos neste Conselho de Fiscalização Profissional.

Ofício nº 1383/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Curitiba a listagem mensal dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, conforme solicitado por meio do Ofício Circular nº006/2021.

Ofício nº 1670/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Curitiba a listagem mensal dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, conforme solicitado por meio do Ofício Circular nº006/2021.

Ofício nº 1741/2021/CRN8-SD: Solicita à SMS - Curitiba a imunização dos profissionais que trabalham em Curitiba. Apresenta a situação dos profissionais residentes no município de São José dos Pinhais, que alegam não conseguir a vacinação no município devido ao fato de trabalharem em Curitiba ou outras cidades da Região Metropolitana.

Ofício nº 1759/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Londrina a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1836/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Curitiba a listagem mensal dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, conforme solicitado por meio do Ofício Circular nº006/2021.

Ofício nº 1430/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Maringá a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1758/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de Maringá a listagem atualizada dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados.

Ofício nº 1516/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais a listagem dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados. Solicita, ainda, esclarecimentos sobre quais serão os procedimentos para a convocação destes profissionais para a vacinação e quais serão os critérios de prioridade.

Ofício nº 1742/2021/CRN8-SD: Solicita a situação dos profissionais residentes no município de São José dos Pinhais, que alegam não conseguir a vacinação no município devido ao fato de trabalharem em Curitiba ou outras cidades da Região Metropolitana. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética residentes no município de São José dos Pinhais e que desenvolvem atividades laborais no município de Curitiba.

Ofício nº 1757/2021/CRN8-SD: Encaminha à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais a listagem dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética com inscrição ativa e residentes no município. Solicita o agendamento da vacinação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética que ainda não foram contemplados. Solicita, ainda, esclarecimentos sobre quais serão os procedimentos para a convocação destes profissionais para a vacinação e quais serão os critérios de prioridade.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19: EVENTOS ONLINE E REUNIÕES (PRESENCIAIS E POR VIDEOCONFERÊNCIA)



Bate papo sobre vacinação contra COVID-19 (Instagram)

Conversa sobre o Plano de Vacinação Municipal com as autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Curitiba.

clique na imagem para acessar a live!



Reunião com a Secretaria de Estado da Saúde (Presencial)

Com o chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Paraná - César Neves, representando o Secretário de Estado da Saúde do Paraná Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto" sobre a vacinação contra a COVID-19, projetos da SESA para a categoria e agradecimento ao trabalho dos nutricionistas durante a pandemia.

INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Devido ao aumento da fome e da pobreza no Brasil e também no Paraná em virtude das consequências da pandemia do COVID-19, o CRN-8 encaminhou Ofício nº 896/2021/CRN8-SD aos Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Alimentação Escolar dos municípios do Paraná para solicitar informações referentes às ações realizadas pelos respectivos Conselhos quanto às situações de insegurança alimentar frente a pandemia. As informações foram compiladas e serão analisadas pela Câmara Técnica de Políticas Públicas CRN-8.

PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS

Com o objetivo de cumprir a missão institucional de “defender o direito humano à alimentação saudável, contribuindo para a promoção da saúde da população, mediante a garantia do exercício profissional competente, crítico e ético”, o CRN-8 desenvolveu as seguintes ações, programas, projetos e eventos em prol dos inscritos e da sociedade:

PROGRAMA EM CASA COM O CRN-8



Para aproximar o CRN-8 dos inscritos durante a pandemia nacional, oportunizou-se um espaço de discussão sobre temas relevantes da nutrição aos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Foram realizados 4 (quatro) eventos virtuais com os temas: **Plano de Vacinação Municipal contra COVID-19 com os responsáveis na Prefeitura de Curitiba**, **Dia Mundial da Obesidade - Nutrição, Obesidade e COVID - Estratégias e Implementação nas Frentes de Trabalho da Atenção Primária**, **Insegurança Alimentar e Nutricional: papel do nutricionista e gestores em frente ao desafio da fome** e **Lançamento do Guia de Princípios de Ética e Conduta para Acadêmicos de Nutrição**.



909 visualizações
71 curtidas



370 visualizações
28 curtidas



234 visualizações
28 curtidas



1.021 visualizações
159 curtidas

PROGRAMA CRN-8 NA GESTÃO PÚBLICA



Com o objetivo de ampliar as ações no campo da **Segurança Alimentar Nutricional - SAN** e destacar a importância do **trabalho do profissional de Nutrição** no âmbito da saúde pública foram realizadas as seguintes ações:



Videoconferência com a vereadora da Câmara Municipal de Curitiba Maria Leticia Fagundes.



Videoconferência com o Fórum dos Conselhos Regionais da Área da Saúde - FCRAS-PR. Tema: Vacinação de profissionais da área de saúde do PR.



Videoconferência na Assembleia Legislativa do Paraná em conjunto ao Fórum dos Conselhos Regionais de Saúde (FCRAS), Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e Secretaria Estadual de Saúde, além de deputados estaduais. Tema: Imunização no Paraná e a vacinação dos profissionais da área da saúde.



Reunião com a participação do CRN-8, CONSEA, Ministério Público do Paraná, Deputado Goura Nataraj (PDT). Tema: Proposta de Frente Parlamentar de Segurança Alimentar Nutricional na Assembleia Legislativa do Paraná.



Reunião com CIAMP (de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMP RUA/PR), CONSEA, Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS e Instituto Nacional da População em Situação de Rua - INRUA.



Reunião da CORESAN: A adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, foi o tema principal da reunião da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - CORESAN - Curitiba e Região Metropolitana.

CRN-8 NA GESTÃO PÚBLICA



Reunião com a Secretaria de Estado da Saúde (Presencial)
Com o chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Paraná - César Neves, representando o Secretário de Estado da Saúde do Paraná Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto" sobre a vacinação contra a COVID-19, projetos da SESA para a categoria e agradecimento ao trabalho dos nutricionistas durante a pandemia.



Reunião com deputado federal Reinhold Stephanes Junior da Comissão que analisa a Lei dos Planos de Saúde.



Reunião com assessores do vereador curitibano Professor Euler de Freitas.



Reunião do CRN-8 com a Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia.



Reunião com assessores e a vereadora curitibana Maria Leticia para debater a garantia da segurança alimentar e nutricional.



EVENTOS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Dia Nacional da Nutrição

Participação na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Curitiba

Tema: "Impacto da Pandemia do Covid-19 sobre a Segurança Alimentar Nutricional (SAN)".

Dia do Técnico em Nutrição e Dietética

Em parceria com o CFN foi realizado o Workshop de boas práticas na execução do PNAE durante a pandemia

Dia do Nutricionista

Tema da campanha: Nutrição é Ciência

Publicação de vídeos com nutricionistas do Paraná

Fala no Canal da Câmara Municipal de Curitiba

Iluminação na cor verde em comemoração:

Câmara Municipal de Curitiba e Jardim Botânico



Dia Mundial da Alimentação 2021

Tema: Já pensou sobre a água e a comida do nosso futuro?

A crise hídrica e a insegurança alimentar: Perspectivas para o sistema alimentar de Curitiba e RMC – diálogos com o COMSEA Curitiba

Prêmio Maria Emilia Daudt von Der Heyde 2021

O Prêmio "Nutricionista Maria Emilia Daudt von Der Heyde" representa o reconhecimento da entidade aos profissionais que se destacaram nas suas áreas de atuação e tem o objetivo de reconhecer, incentivar e dar visibilidade aos nutricionistas e TND inscritos e ativos no CRN-8.

PROGRAMA CRN-8 NAS IES

Objetivo de aproximar os discentes e a instituição de ensino do CRN-8. Foram realizadas 23 palestras virtuais no ano de 2021.



PROCESSO ELEITORAL E ELEIÇÃO COLEGIADO - GESTÃO 2021/2024

Em conformidade à Resolução CFN nº 564/2015, a Comissão Eleitoral foi constituída por meio da Portaria CRN-8 nº 06/2021, alterada pela Portaria CRN-8 nº 08/2021, para conduzir o processo eleitoral do colegiado - triênio 2021/2024. A eleição da 6ª Gestão do CRN-8, ocorreu nos dias 01 e 02 de setembro de 2021, sendo eleitos 18 nutricionistas, 09 Conselheiros Efetivos e 09 Conselheiros Suplentes, para o mandato de três anos. O novo colegiado tomou posse no dia 01/10/2021 e a cerimônia foi realizada de forma híbrida. Na mesma tarde do dia da posse, com o objetivo de transferir o conhecimento do funcionamento do Regional, ocorreu o Seminário de Transição, com a participação do novo colegiado - gestão 2021/2024, dos conselheiros integrantes da gestão anterior (2018/2021), dos funcionários e dos assessores do regional.

Processo Eleitoral CRN-8 triênio 2021 - 2024



Processo Eleitoral CRN-8 - triênio 2021-2024



ALOCÇÃO DE RECURSOS

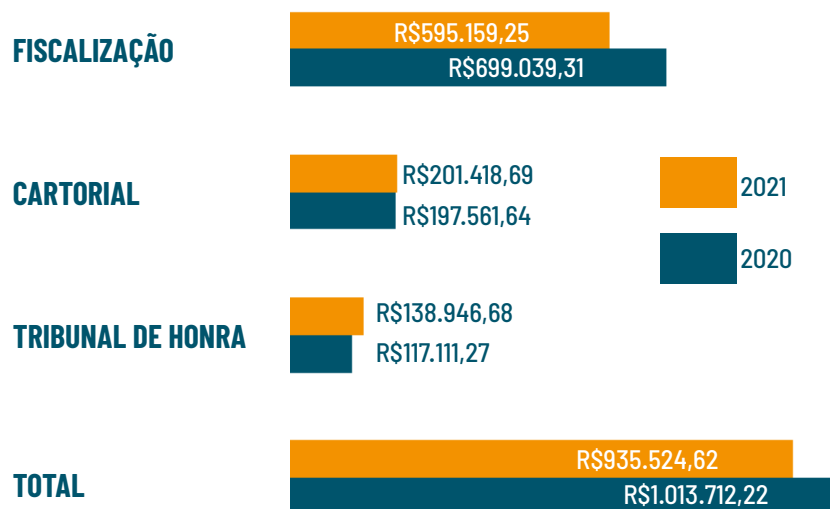


VALOR GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O valor de gastos relacionados às atividades de fiscalização foi de
R\$ 595.159,25

Comparativo das despesas com as atividades finalísticas nos anos de 2020 e 2021.

Atividades Finalísticas



VALOR GASTO COM AS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS (REGISTRO, NORMATIZAÇÃO, JULGAMENTO E ORIENTAÇÃO)

Total gasto com cartorial

R\$ 201.418,69

Total gasto com Tribunal de Honra

R\$ 138.946,68

VALOR GASTO COM INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS (DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO)

A Portaria CRN-8 nº 001/2020, publicada no Diário Oficial da União em 06/01/2020, dispõe sobre a concessão de diária, ajuda de custo e outros subsídios no âmbito do CRN-8.

Verbas Indenizatórias



De acordo com o Despacho CFN nº 265/2020, e em consonância com o art. 13, da Resolução CFN nº 625, de 28 de março de 2019, é vedado o pagamento de ajuda de custo aos Conselheiros e Colaboradores do Sistema CFN/CRN para a atuar nas reuniões virtuais.

Em atendimento ao referido despacho o CRN-8 se absteve do pagamento de ajuda de custo, no ano de 2021, aos conselheiros e colaboradores que participaram de reuniões por videoconferência.

.....FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO

O Setor de Fiscalização realiza ações fiscalizatórias para verificar a regularidade dos serviços de alimentação e nutrição públicos e privados, bem como a regularidade e atuação profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética.

No ano de 2021 foram expedidos **85 Autos de Infração**, dos quais resultaram em **41 Processos de Infração** instaurados contra pessoas físicas e jurídicas.

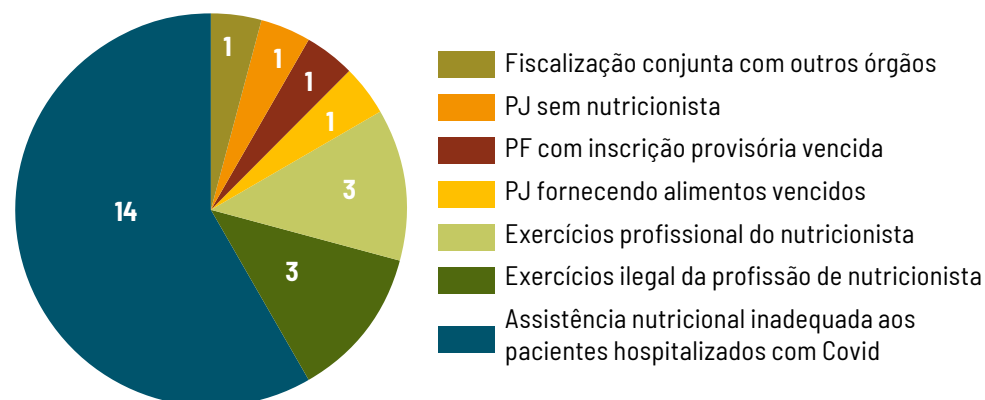
Foram analisadas **538** solicitações de Responsabilidade Técnica e expedidos **64 Atestados de Responsabilidade Técnica**.



Em atendimento à Resolução CFN nº 668/20, as visitas fiscais de rotina foram suspensas. No entanto, foram realizadas visitas fiscais para apuração de denúncias e atendimento a diligências.

Total de **33** visitas fiscais

Sendo **24** para apuração de denúncias:



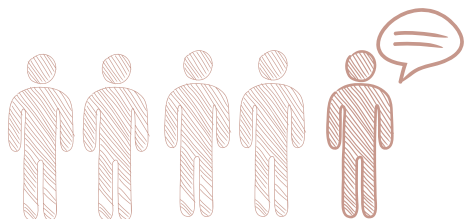
Para a realização das ações de fiscalização presenciais, os Nutricionistas Fiscais receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: máscaras cirúrgicas descartáveis, jalecos descartáveis, toucas descartáveis, luvas, face shield e álcool em gel.

.....AÇÃO ORIENTADORA REMOTA FISCALIZAÇÃO ONLINE

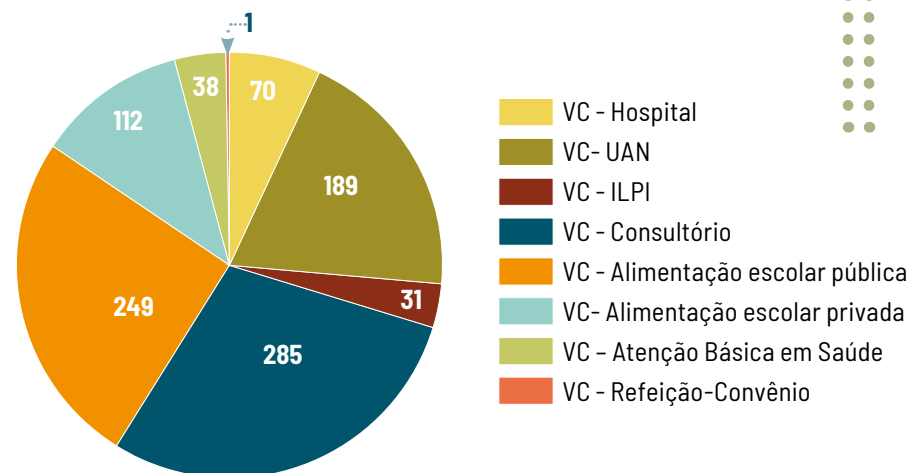
Devido à pandemia do Sars-CoV-2 e a manutenção do cenário de isolamento social, foram priorizadas as Ações Orientadoras Remotas aos Nutricionistas, nas suas diversas áreas de atuação, e, principalmente, aos habilitados a realizar o atendimento online (e-Nutricionista).

E-Nutricionista: é um sistema online de Cadastro Nacional de Nutricionistas para teleconsulta, com os objetivos de permitir ao cidadão verificar se determinado profissional se encontra habilitado, nos termos da Resolução CFN nº 666/20, que define disciplina a teleconsulta como forma de realização de consulta de nutrição durante a pandemia do novo Coronavírus.

No ano de **2021** foram realizadas **975 Ações Orientadoras Remotas** para orientação e fiscalização do exercício da profissão de Nutricionista, **70%** a mais, comparando com o ano de 2020.



Ações Remotas por área de atuação



As Ações Orientadoras Remotas possibilitaram a ampliação das ações de Fiscalização, uma vez que é possível atingir profissionais que estão em municípios distante da Sede, em intervalo de tempo menor e com custo reduzido.

As medidas para proteção, privacidade e confidencialidade das informações coletadas remotamente, seguiram protocolo de segurança da informação do CFN para uso e aplicação de recursos de tecnologia durante o período da pandemia de Covid-19.

APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe de Fiscais participou dos seguintes eventos de capacitação técnica:

- Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN ONLINE
- Competências profissionais, emocionais e tecnológicas para tempos de mudança
- Encontro Técnico Para Nutricionistas do PNAE - 2021
- CFN - Capacitação Resolução CFN nº 679/21 (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS)
- CFN - Live Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
- CRN-8 - Treinamento retorno atividades presenciais
- II EcomSAN: O Papel dos COMSEAS na Estruturação do SISAN nos Municípios
- Introdução a LGPD
- Gestão de Equipes em trabalho remoto
- CFN - Capacitação em Fitoterapia
- MAPA - Registro, boas práticas de fabricação e rotulagem de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho
- 10ª ENCOVISAS
- CFN - IX Jornada de Atualização Técnica de Fiscais do Sistema CFN/CRN

GRUPOS DE TRABALHO

O CRN-8 conta com um representante no Grupo de Trabalho-Instrumentos Técnicos, instituído pelo Conselho Federal de Nutricionistas, responsável por atualizar os Roteiros de Visita Técnica e construir instruções de trabalho para implantação da Resolução CFN nº 679/21 - que regulamenta o exercício das Práticas Integrativas em Saúde (PICS) pelo Nutricionista, da Resolução CFN nº 680/21 - que regulamenta a prática da Fitoterapia pelo Nutricionista, Resolução CFN nº 689/21 - que regulamenta o reconhecimento das especialidades em Nutrição e o registro dos títulos de especialistas de nutricionistas e um representante no Grupo de Trabalho para a elaboração das instruções de trabalho da Resolução CFN nº 705/2021 que "Institui o Código de Processamento Ético-Disciplinar de nutricionista e de técnico em nutrição e dietética e dá outras providências.

SETOR DE PESSOA JURÍDICA

O Setor de Pessoa Jurídica está relacionado ao Setor de Fiscalização, tendo em vista a necessidade de apresentação de Nutricionista Responsável Técnico para possibilitar a inscrição das empresas no CRN-8.

Pessoas Jurídicas Cadastradas: **2.002**

Pessoas Jurídicas Registradas: **728**

Processos de Pessoas Jurídicas analisados: **2969**

Certidões de Registro e Quitação: **253**

Certidões de Cadastro: **226**

Registro de Atestado de Capacidade Técnica: **10**

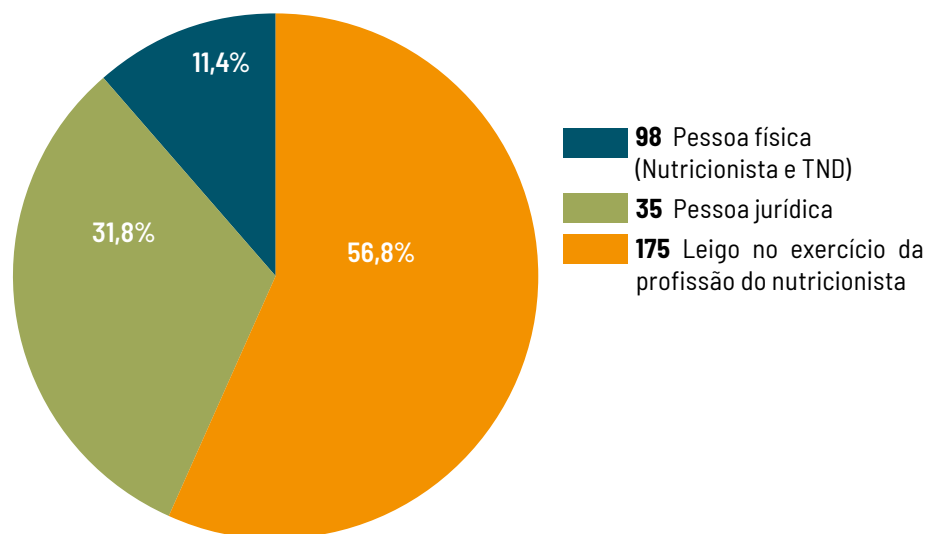


DENÚNCIAS

O CRN-8 possui um canal específico para denúncias no site institucional (<https://crn8.org.br/denuncia/>). Neste canal, o denunciante seleciona entre 03 tipos de denúncias: **denúncia contra pessoa física (Nutricionista ou TND), denúncia contra o leigo no exercício da profissão do Nutricionista e denúncia contra pessoa jurídica**. No ano de 2021 todos os processos de apuração de denúncia foram tramitados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Denúncias recebidas: **308**

Denúncias analisadas: **191**



ENCAMINHAMENTOS DAS DENÚNCIAS:

Processos de apuração de denúncia arquivados por ausência de provas	17
Fiscalizações com ações orientativas remotas	13
Notificações orientativas feitas ao denunciante sugerindo a abertura de processo cível, boletim de ocorrências e outros encaminhamentos	5
Notificações para Pessoas Jurídicas	13
Encaminhamentos a outros CRN's	12
Encaminhamentos a outros conselhos classes	34
Encaminhamentos ao Ministério Público	67
Denúncia na rede social	1
Encaminhamentos ao PROCON	3
Encaminhamentos a instituições de ensino superior	10
Encaminhamentos feitos ao SENAI	4
Encaminhamento feito à Ordem dos Nutricionistas de Portugal	1
Processos Éticos Instaurados	5
Encaminhamento ao COMESP – Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná)	1
Encaminhamento a Polícia Civil	1
Encaminhamentos à Vigilância Sanitária	2
Encaminhamento à UNIMED (Plano de Saúde)	1
Encaminhamentos à Comissão de Ética para diligências	10

Total de encaminhamentos

200

PROCESSOS ÉTICOS-DISCIPLINARES INSTAURADOS E JULGADOS

Em agosto de 2021, com o objetivo de retornar à tramitação dos processos disciplinares no contexto da pandemia do novo coronavírus, o CFN publicou a RESOLUÇÃO CFN Nº 700, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 que “Altera a Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº 321, de 02 de dezembro de 2003, em decorrência da pandemia do novo coronavírus”, nesta, a realização de atos por meio de meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, fica regulamentada. Desta forma, em 24 de agosto de 2021, o CRN-8 publicou, no DOU, a Portaria nº 13, revogando a Portaria nº 07/2020, permitindo assim, a tramitação dos processos disciplinares.

Número de processos disciplinares instaurados: **5**

Número de processos disciplinares julgados: **19**

Penalidades aplicadas:

Advertência: **2**

Arquivado: **1**

Tempo médio para a finalização de processos de responsabilização instaurados

De acordo com a Resolução CFN Nº 321/2003, o processo disciplinar cumpre 04 fases: **instauração, instrução, julgamento e penalização**. O tempo médio para a finalização de um processo disciplinar é variável e leva em consideração alguns fatores, como: disponibilidade de data para a realização das tomadas de depoimentos do denunciante, denunciado e testemunhas de ambas as partes, cumprimento dos prazos de defesa, demandas da Comissão de Ética de agenda do Plenário para a realização das sessões de julgamento.

Processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público

De acordo com a Resolução CFN Nº 596, de 22 de outubro de 2017, alterada pela Resolução CFN nº 626/2019 que Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas físicas e dá outras providências, “considera-se leigo a pessoa física não portadora de diploma expedido por escolas de graduação em Nutrição, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e que esteja comprovadamente exercendo atividades privativas do Nutricionista. A prática da nutrição por indivíduos não habilitados além de ser uma ameaça à sociedade pelo potencial danos à saúde do cidadão e coletividade é uma contravenção penal e está previsto no artigo 47 do decreto-lei 3.688 de 1941. O CRN-8 recebe a denúncia contra leigo, compila os dados em um processo de apuração de denúncia, analisa criteriosamente todos os fatos descritos e as provas documentais e realiza os devidos encaminhamentos para a adoção de medidas cabíveis. No ano de 2020, 56,8% das denúncias recebidas no CRN-8 foram de natureza de exercício ilegal da profissão. As denúncias contra leigo no exercício da profissão do nutricionista são, na sua maioria, com pedido de anonimato. Após análise, as denúncias podem ter mais de um encaminhamento e isto depende da descrição dos fatos e das provas documentais juntadas ao processo de apuração de denúncia. Os principais encaminhamentos realizados no ano de 2021 foram: Ministério Público, Instituição de Ensino Superior em Nutrição, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), outros Conselhos de Classe, como por exemplo: Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Educação Física, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e, quando o representado é de outra jurisdição, o processo de apuração de denúncia é encaminhado para o respectivo Conselho Regional de Nutricionistas para que as devidas providências sejam tomadas.

67

processos de apuração de denúncia
foram encaminhados ao Ministério Público

COMISSÃO DE ÉTICA

A comissão realizou atos da fase de instrução, como as tomadas de depoimentos, de modo não presencial.

- Número de tomadas de depoimentos virtuais realizadas em 2021: **15** (outubro a dezembro/2021)
- Número de certidões éticas emitidas em 2021: **57**

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Em parceria com outros Regionais foi lançado o Guia de princípios de Ética e Conduta para acadêmicos de nutrição.

EMIÇÃO DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FITOTERAPIA E DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE CERTIFICADO DE REGISTRO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

No ano de 2021, o Conselho Federal de Nutricionistas as Resoluções CFN nº 679, 680 que normatizam o uso das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e da Fitoterapia pelo nutricionista. Para que o nutricionista possa exercer a fitoterapia e as PICS é necessário realizar um cadastro no site do CFN. Este cadastro é deferido por cada Regional e habilita o nutricionista para atuar com as PICS e com a Fitoterapia na assistência nutricional.

- No ano de 2021 foram deferidos **15** processos de PICS e **16** processos de Fitoterapia.

DEMANDAS JUDICIAIS

A assessoria jurídica trabalhou intensamente no ano de 2021 e as principais ações foram:

- Emissão de mais de 50 pareceres, com análise jurídica prévia à tomada de decisão.
- Retorno aos andamentos dos processos ético-profissionais, a participação nos julgamentos e tomadas de depoimentos e, em casos específicos, emissão de pareceres.
- Acompanhamento e andamento processual de 18 processos judiciais, dentre eles denúncias ao Ministério Público acerca do exercício ilegal da profissão convertidas em 5 Termos Circunstanciados.
- Participação na 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, ocorrida de modo virtual.
- Ajuizamento de Ação Declaratória de Obrigação de Não Fazer c/c Nulidade de Atos Administrativos, com pedido liminar de tutela de urgência de nº 1059517-98.2021.4.01.3400, em conjunto aos regionais da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª e 10ª Região.
- Acompanhamento dos autos de Reclamatória Trabalhista em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, atualmente em fase de cumprimento de sentença.
- Participação da reunião promovida pelo Núcleo de Conciliação da JFPR com o objetivo de alinhar junto aos Conselhos de Fiscalização Profissional do Estado a realização de audiências de conciliação no palco da Justiça Federal do Paraná.
- Reuniões periódicas junto aos jurídicos dos demais Conselhos Regionais do Sistema CFN/CRNs, a fim de promover debates e trocas de conhecimento acerca de casos concretos, legislação, e normas internas.

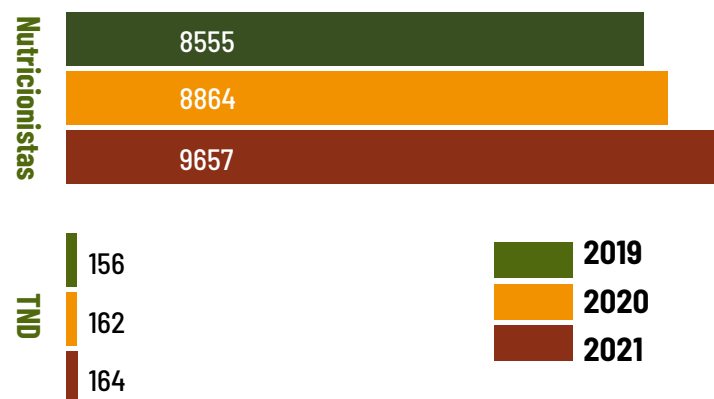


CADASTRO E INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA

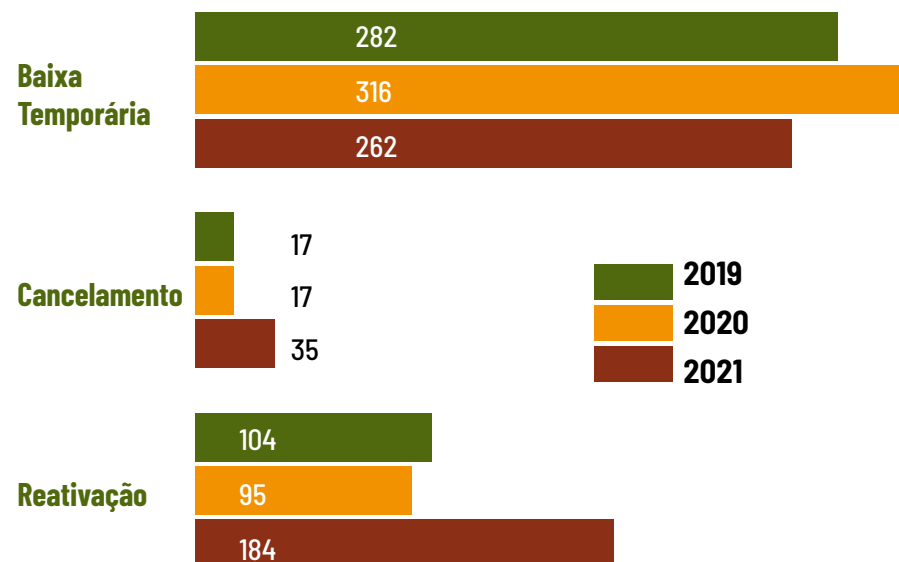
A conformidade legal para o registro dos Nutricionistas e dos TND está descrita no item II do artigo 10 da Lei Federal nº 6.583/78, em que competem aos Conselhos Regionais de Nutricionistas, a expedição das Carteira de Identidade Profissional aos profissionais registrados. O Setor de Cadastro é o responsável pelo recebimento e emissão de documentação profissional para Nutricionistas e TND referente a novas inscrições, reativação de inscrições, baixas e cancelamentos de inscrições e inscrições secundárias e transferências. As inscrições de Pessoa Física são compostas pelas modalidades: provisória, definitiva e secundária.

Inscrições de Profissionais Ativas

O gráfico abaixo demonstra o crescimento do número de profissionais inscritos no CRN-8 de 2019 a 2021.



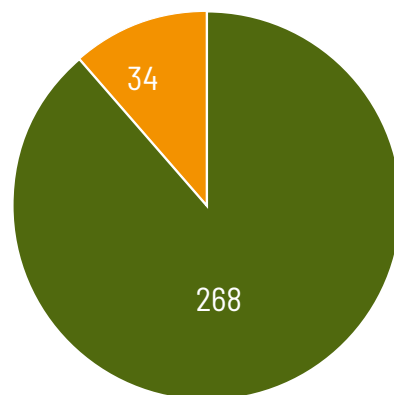
O gráfico abaixo apresenta o número de baixa temporária da inscrição, cancelamento da inscrição e reativação da inscrição nos anos de 2019 a 2021.



PALESTRA VIRTUAL PARA ENTREGA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

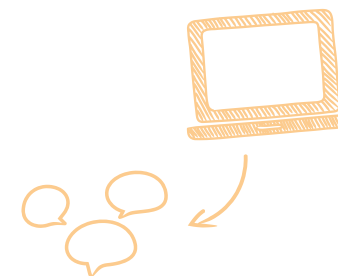
Com o intuito de agilizar a entrega das Carteiras de Identidade Profissional para o Nutricionista e para o TND, respeitar as normas da vigilância sanitária de distanciamento social e inovar o processo de entrega dos documentos, CRN-8 elaborou a palestra para a entrega, de modo virtual. A participação na palestra é uma exigência prevista na Resolução nº CFN 466/2010.

Número de profissionais que assistiram a palestra virtual no período de 15/09/2021 a 31/12/2021:



Nutricionistas
TND

TOTAL: **302**
profissionais



..... GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS E À COBRANÇA DE INADIMPLENTES

Os profissionais e pessoas jurídicas com multas aplicadas, são cobrados mediante envio de *e-mail*, pelo menos uma vez ao ano.

ARRECADAÇÃO DE MULTAS - 2021

MULTAS ELEITORAIS	136	R\$ 14.719,63
MULTAS DE PROCESSO DE INFRAÇÃO	1	R\$3.900,45
TOTAL		R\$ 18.620,08

Cobrança de inadimplentes

Todos os anos os carnês da anuidade são encaminhados por correios e disponibilizados para emissão no site do CRN-8. Os inadimplentes, tanto de anuidades quanto de multas, são cobrados mediante envio de *e-mail*, pelo menos uma vez ao ano. Conforme autorizações do CFN, o CRN-8 promove conciliações administrativas e judiciais, concedendo descontos tanto para pagamentos a vista quanto parcelados e estendendo a quantidade de parcelas de modo a facilitar a negociação.

.....	QUANTIDADE	VALOR	%
NEGOCIAÇÕES REALIZADAS	2285	R\$543.475,63	
NEGOCIAÇÕES PAGAS	1503	R\$372.642,97	69%
NEGOCIAÇÕES NÃO PAGAS	782	R\$170.832,66	31%



DETALHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES

PARCELADO

VALOR NEGOCIADO - PARCELADO	R\$461.733,48	
VALOR PAGO	R\$318.394,53	69%
VALOR NÃO PAGO	R\$143.338,95	31%

PARCELAMENTOS REALIZADOS	1751	
PARCELAMENTOS PAGOS:	1149	66%
PARCELAMENTOS NÃO PAGOS	602	34%

À VISTA

TOTAL NEGOCIADO	R\$81.742,15	
PAGO	R\$54.248,44	66%
NÃO PAGO	R\$27.493,71	34%

QUANTIDADE DE BOLETOS A VISTA GERADOS	534	
PAGOS	354	66%
NÃO PAGOS	180	34%

.....GESTÃO DE PESSOAS

As formas de ingresso para provimento de vagas no quadro de pessoal do CRN-8 regulam-se pelas disposições da Resolução CFN nº 635/2019.

A admissão, para ocupação de emprego efetivo, ocorre por meio de concurso público para o exercício de atividades técnicas, administrativas e operacionais e, designação para ocupação de emprego de livre provimento e demissão, para o exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento. Os estagiários são contratados por meio de um agenciador sendo, atualmente, o Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR.

O ano de 2021 encerrou com quadro de pessoal do CRN-8 constituído por 22 funcionários, sendo 05 fiscais atuando em atividades de fiscalização. Além dos fiscais, 33% dos assistentes administrativos estavam ligados diretamente a atividade de fiscalização.

A despesa com pessoal foi de R\$ 1.667.866,87, representando um aumento de 8,28% em relação ao ano de 2020.

PERCENTUAL DE FISCAIS ATUANDO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

.....	2019	2020	2021
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	23	19	22
NÚMERO DE FISCAIS	7	6	5
PERCENTUAL DE FISCAIS	30%	32%	23%

Obs: Além dos fiscais, em 2021, 33% dos assistentes administrativos estavam ligados diretamente a atividade de fiscalização.

DETALHAMENTO DE PERCENTUAIS - POR CARGO EM CADA SETOR

Cargo	Sector	Quantidade	% por cargo no setor	% por setor
Nutricionista Fiscal Junior	Fiscalização	5	23%	36,36%
Assistente Administrativo Junior		3	14%	
Assistente Administrativo Junior	Cartorial	2	9%	18,18%
Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Junior		1	5%	
Assessora Administrativa		1	5%	
Assistente Administrativo Junior	Tribunal de Honra	1	5%	9,09%
Coordenadora Técnica		1	5%	
Assistente Administrativo Junior	Administrativo	3	14%	36,36%
Assessor de Tecnologia da Informação		1	5%	
Assessora Jurídica		1	5%	
Assessor Contábil		1	5%	
Gerente		1	5%	
Assessora de Imprensa		1	5%	
		22	100%	100%

ADMISSÕES E RESCISÕES

Foram admitidos 03 Assistentes Administrativos Jr. aprovados no Concurso Público CRN-8 nº 001/2018.

Destaca-se que o Regional realizou o primeiro Concurso Público para contratação de Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Junior e, em outubro de 2021, a primeira Técnica em Nutrição e Dietética aprovada no Concurso Público 001/2020 iniciou as atividades no Regional.

Ocorreram 02 rescisões de funcionários ocupantes de cargos administrativos, a pedido.

DESPESA DE PESSOAL

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL				
	Apoio Administrativo	Fiscalização	Tribunal de Honra	Cartorial
6.2.2.1.1.01.01.001 - Salários	R\$ 400.118,72	R\$ 262.339,67	R\$ 68.406,65	R\$ 87.849,59
6.2.2.1.1.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 1.525,95	R\$ 12.210,87	R\$ 0,00	R\$ 1.769,87
6.2.2.1.1.01.01.004 - Gratificação de Função	R\$ 14.892,26	R\$ 30.353,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$ 45.265,14	R\$ 26.950,18	R\$ 9.032,82	R\$ 7.055,62
6.2.2.1.1.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	R\$ 10.905,16	R\$ 8.690,03	R\$ 1.964,22	R\$ 2.373,87
6.2.2.1.1.01.01.013 - Férias	R\$ 32.873,47	R\$ 26.143,37	R\$ 5.864,09	R\$ 7.154,78
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	R\$ 107.294,16	R\$ 79.408,08	R\$ 17.680,79	R\$ 22.833,70
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	R\$ 39.923,65	R\$ 29.170,76	R\$ 6.232,44	R\$ 8.575,75
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$ 5.013,88	R\$ 3.666,89	R\$ 805,21	R\$ 1.062,03
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	R\$ 966,03	R\$ 345,91	R\$ 454,80	R\$ 483,49
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$ 61.026,59	R\$ 63.389,81	R\$ 19.535,13	R\$ 36.899,69
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	R\$ 32.998,90	R\$ 31.313,63	R\$ 7.624,12	R\$ 18.701,55
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico	R\$ 831,19	R\$ 1.383,96	R\$ 218,52	R\$ 837,66
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,29	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	R\$ 753.635,10	R\$ 575.367,09	R\$ 140.867,08	R\$ 197.997,60

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS ANOS

2019	R\$1.608.442,01	27,88%
2020	R\$1.529.757,79	-5,14%
2021	R\$1.667.866,87	8,28%

JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOA NOS ÚLTIMOS ANOS

- Aumento de 2018-2019 em decorrência da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018 para preencher cargos vagos.
- Diminuição de 2019-2020 em decorrência do desligamento, a pedido, de três funcionários.
- Aumento de 2020-2021 em decorrência da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018 e 001/2020 para preencher cargos vagos.

Estagiários

Foram contratados 04 estagiários, 01 de nível médio e 03 de nível superior para apoio administrativo aos setores: Financeiro, Comunicação e Coordenação Técnica.

Despesas com estagiários	
Serviços de Intermediação de Estágios	R\$ 818,58
Remuneração de Estagiários	R\$ 9.480,35
Vale Transporte - Estagiários	R\$ 1.583,30

Informações adicionais

- **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – 2021/2022:** Firmado entre o CRN-8 e o Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Paraná (SINDIFISC-PR) definiu reajustes dos salários e dos benefícios dos funcionários.
- **Atividades de capacitação:** Os funcionários participaram de treinamentos gerais e específicos para o retorno às atividades presenciais promovidos pela empresa SAEGIS Segurança e Saúde do Trabalho. Foi firmado termo aditivo ao contrato de trabalho, instituindo-se o modelo híbrido de trabalho, a partir de 31/05/2021. Foram disponibilizados EPIs para minimizar a exposição dos funcionários a riscos de contaminação em conformidade com a legislação vigente.

Ações futuras – exercício 2022

- **Elaboração e implantação do Plano de Cargos e Salários:** A elaboração e implantação do Plano de Cargos e Salários será importante para organizar e padronizar os cargos existentes, de forma a melhor definir suas características e competências necessárias, além de fornecer um salário justo aos funcionários e a possibilidade de evoluir dentro do órgão, minimizando o turnover.
- **Criação do Setor de Recursos Humanos:** A criação do Setor de Recursos Humanos irá possibilitar uma organização mais adequada dos processos internos do CRN-8, de modo a auxiliar tanto em questões documentais quanto estratégicas da organização.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gestão de Licitações e Contratos

O CRN-8 centraliza todos os processos licitatórios na Sede em Curitiba, no setor de Compras, Licitações e Contratos, e também possui uma Assessoria Jurídica que avalia a conformidade legal das aquisições, em observância à legislação à qual a instituição está subordinada. As contratações de grande vulto são objeto de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019. Compras de menor valor ou que apresentam fornecedor exclusivo seguem as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

Em 2021, o CRN-8 efetivou

- 36** processos de contratação, sendo:
- 2** licitações na modalidade Pregão Eletrônico;
- 28** processos de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do baixo valor (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993);
- 6** processos de inexigibilidade de licitação, por impossibilidade de disputa entre fornecedores (Art. 25 da Lei nº 8.666/1993).

Valor gasto por modalidade de licitação	
Dispensa	R\$ 68.038,62
Inexigibilidade	R\$ 149.935,05
Pregão Eletrônico	R\$ 55.883,28

A partir dos valores apresentados, pode-se observar que, embora a maior parte dos processos de contratação tenha ocorrido mediante dispensa de licitação (28 no total), estes representaram apenas 25% dos gastos do CRN-8 no ano de 2021. Essa proporção associa-se diretamente à justificativa para dispensar o processo licitatório: o baixo valor.

Os processos de inexigibilidade de licitação, por sua vez, foram responsáveis pela maior proporção de gastos financeiros no exercício. Tais processos se resumem, em sua maioria, à aquisição e à renovação de softwares relacionados às atividades-fim do Conselho, em especial a manutenção e segurança do banco de dados contendo informações acerca das pessoas físicas e jurídicas regidas pelo CRN-8.

Modalidade de licitação	Finalidade				
	Enfrentamento da pandemia por COVID-19	Eleições plenárias	Aquisição de licenças de softwares e facilidades em informática	Prestação de serviços	Aquisição de bens
Dispensa	R\$ 16.992,00	R\$ 11.260,00	R\$ 21.048,91	R\$ 10.957,19	R\$ 7.500,52
Inexigibilidade	-	R\$ 12.755,53	R\$ 137.179,52	-	-
Pregão Eletrônico	-	-	-	R\$ 55.882,28	-
Gasto total por finalidade	R\$ 16.992,00	R\$ 24.295,53	R\$ 158.228,43	R\$ 66.839,47	R\$ 7.500,52

Dentre os processos de dispensa de licitação, foram gastos R\$ 16.992,00 em contratações relacionadas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19, incluindo:

- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva para maior segurança dos funcionários e público atendido pelo CRN-8;

- Instalação de divisórias de acrílico para delimitação de espaços e proteção de funcionários e profissionais;
- Contratação de empresa para treinamento dos funcionários quanto a medidas de segurança, distanciamento e atendimento ao público.

Os dois **Pregões Eletrônicos** incluem a contratação de:

- Serviços de telefonia móvel, no valor anual de R\$ 7.238,40, com o objetivo de fornecer aparelhos celulares aos setores-chave do Conselho. Desta forma, foi possível adaptar a comunicação com os profissionais, por meio de aplicativo de mensagens instantâneas e videochamadas orientativas, evitando o atendimento presencial.
- Serviços de recepcionista, no valor anual de R\$ 48.644,88, cujo objetivo foi realocar os empregados contratados diretamente pelo Conselho, via concurso público, para funções relacionadas à atividade-fim desta autarquia.

Ainda em 2021, foram gastos R\$ 24.295,53 em contratações para realização do **Processo Eleitoral CRN-8 – Triênio 2021/2024**, incluindo o módulo para votação online dos profissionais inscritos no CRN-8, bem como serviços de auditoria para garantia da lisura do processo eleitoral.

Ações futuras – exercício 2022

- Capacitação dos funcionários para adequação à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).
- Capacitação de novos funcionários para atuar como Pregoeiros, possibilitando a realização de mais licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

Gestão de Tecnologia da Informação

Em 2021, com o objetivo de garantir a segurança das informações foram realizadas as seguintes ações:

TÓPICO	DESCRIPTIVO
Website	Desenvolvimento de um novo site com melhorias e novas tecnologias
Hospedagem	Mudança no plano de hospedagem de site e e-mails com maior autonomia e capacidade
Sistema de Agendamento	Implantação de Sistema de agendamento para atendimento presencial na sede e delegacia
Visita CRN-6	Visita e treinamento do profissional de TI do CRN6 para configuração e utilização do Sistema InCorpWare
Comissão de Segurança	Criação da comissão de segurança e proteção de dados
Encarregado de Dados	Nomeação do encarregado de dados
Adequação LGPD	Início da adequação à LGPD
Eleição Regional	Participação e suporte técnico na eleição do CRN-8
Eleição Diretoria	Participação e suporte para a realização da eleição da diretoria
Comissão de TI	Convocação para integrar a Comissão de TI do CFN
Trabalho Remoto	Suporte e administração de ativos em trabalho remoto
Central Telefônica	Conserto e configuração da Central Telefônica para transferência de chamadas

No exercício de 2021 não houve política para gestão de riscos de forma documentada e aprovada no setor de Tecnologia da Informação. No entanto, o setor já elencou a relação preliminar dos principais riscos identificados, a classificação quanto à probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação.

TIPO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IMPACTO	TRATAMENTO
Software	Indisponibilidade de sistemas	Muito Grave	Parada total ou parcial do sistema de gestão, lentidão, órgão parado por dias	Criação de política de cópia de segurança
Hardware	Defeito, queima ou mal funcionamento	Grave	Perda de dados de backup dos usuários	Manutenção Preventiva e equipamento de reposição
Processo	Permissão de acesso	Grave	Acesso a informações indevidamente por funcionário	Controle de ativos e permissões de usuários com o mínimo privilégio
Humano	Documentos e informações pessoais disponível em documento impressos	Muito Grave	Vazamento de dados e acessos	Criação de comissão de segurança e proteção de dados para criação de normas/políticas e conscientização dos funcionários

Ações futuras - exercício 2022

- Desenvolver sistema de segurança, gestão e riscos conforme a família da norma ISO/IEC 27000, para proteção e segurança dos ativos e dados do órgão.



www.crn8.org.br



Capítulo

4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A contabilidade do CRN-8, no exercício de 2021 foi realizada por Claudécir José Munhoz, inscrito no CRC/PR sob o nº 036776/0-0, assessor contábil, que declara que as informações constantes nas demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa) relativas ao exercício de 2021 refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRN-8. As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/00, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O orçamento do CRN-8, em 2021, foi estimado em R\$ 4.046.461,00 tendo sido arrecadado o valor de R\$ 3.348.306,89, equivalente a 82,75% da receita prevista, faltando R\$ 698.154,11 a ser arrecadado. Este valor arrecadado representa 116,02% das Receitas Correntes Previstas, visto termos R\$ 1.160.600,00 de previsão de uso de Superávit de Exercícios Anteriores.

Baseado nestes dados, verificamos que houve um acréscimo na arrecadação das receitas previstas de 33,03%, comparativamente com o mesmo período do exercício de 2021(82,99%). O orçamento previsto para o exercício de 2021 é de 3,87% maior do que o orçamento previsto para o exercício de 2020.

Em comparação com o exercício de 2020, ao qual arrecadamos R\$ 2.586.463,73, houve um acréscimo de 33,03% na arrecadação. Para acompanhar a execução das receitas no [Portal da Transparência, clique aqui.](#)

	2020		2021	
	Orçado	Arrecadado	Orçado	Arrecadado
Receita Corrente	2.904.200,00	2.862.791,50	2.885.861,00	3.348.306,89
Contribuições	2.501.000,00	2.478.132,88	2.635.361,00	2.983.119,29
Serviços	144.700,00	138.838,39	110.500,00	133.404,92
Financeira	196.000,00	191.197,47	122.000,00	210.876,73
Outras Receitas	62.500,00	54.622,76	18.000,00	20.905,95
Receitas de Capital	-	-	-	-
Superávit do exercício anterior	410.000,00	-	1.160.600,00	-



As despesas liquidadas para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.778.842,96, o que corresponde a um acréscimo de 27,86% em comparação com o exercício de 2020, ao qual foi liquidado um montante de R\$ 2.004.615,78. As despesas executadas em 2020 correspondendo a 7133% do valor arrecadado.

Para acompanhar a execução das despesas no Portal da Transparência, clique aqui: [PORTAL TRANSPARENCIA.NET \(implanta.net.br\)](https://portal.transparencia.net/implanta.net.br)

	2020		2021	
	Orçado	Arrecadado	Orçado	Arrecadado
Despesas Correntes	2.904.200,00	2.575.855,40	3.585.861,00	2.818.833,64
Pessoal, e encargos sociais	1.323.187,00	1.288.091,31	2.243.485,00	1.922.962,42
Benefícios a pessoal	331.556,00	320.350,07	375.134,00	281.495,11
Uso de bens e serviços	497.686,00	371.771,79	126.352,00	42.381,22
Serviços Terceiros - PJ	643.871,00	531.825,70	736.820,00	474.132,98
Tributária e contributivas	6.400,00	-	13.300,00	11.478,26
Demais despesas correntes	8.300,00	5.151,43	12.010,00	9.850,68
Serviços bancários	93.200,00	58.665,10	78.760,00	76.532,97
Despesas de Capital	410.000,00	250.351,89	460.600,00	10.440,62

A execução orçamentária e financeira ocorreu em conformidade com as metas estabelecidas, observando os princípios da administração pública. O índice de eficiência orçamentária demonstra a relação entre as receitas e despesas. O CRN-8 cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamentário ao não gastar mais do que arrecada, mantendo a despesa corrente menor que a receita corrente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO PATRIMONIAL

É o relatório contábil que demonstra a situação patrimonial e financeira da entidade. Ele detalha o ativo, passivo e patrimônio líquidos, bem como seus bens, direitos e obrigações. Para acessar o balanço patrimonial acesse o link: [PORTAL TRANSPARENCIA.NET \(implanta.net.br\)](https://portal.transparencia.net/implanta.net.br)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Esse demonstrativo tem como objetivo detalhar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Para acessar o balanço orçamentário acesse o link: [PORTAL TRANSPARENCIA.NET \(implanta.net.br\)](https://portal.transparencia.net/implanta.net.br)

BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Para acessar o balanço financeiro acesse o link: [PORTAL TRANSPARENCIA.NET \(implanta.net.br\)](https://portal.transparencia.net/implanta.net.br)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O objetivo é evidenciar as variações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. E evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Para acessar a demonstração das variações patrimoniais acesse o link: [PORTAL TRANSPARENCIA.NET \(implanta.net.br\)](https://portal.transparencia.net/implanta.net.br)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extraorçamentários, bem como dos desembolsos das Despesas de Capital. Para acessar a demonstração de fluxo de caixa acesse o link: [PORTAL TRANSPARENCIA.NET \(implanta.net.br\)](http://PORTAL TRANSPARENCIA.NET (implanta.net.br)).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná, criado pela Resolução CFN nº 361/2005, de 17 de outubro de 2005, com sede na Rua Marechal Deodoro, 630, Sala 203, Edifício Centro Comercial Itália, Centro, Curitiba – PR, e jurisdição em todo o território do Estado do Paraná, tem por finalidade, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e atividades das profissões de nutricionista e de técnico de nutrição e dietética; fiscalizar as atividades desenvolvidas nas áreas de Alimentação e Nutrição, com vistas a assegurar que sejam executadas por profissionais habilitados e a preservar o interesse dos destinatários e atuar como órgão julgador originário em processos administrativos e disciplinares relacionados com a orientação, disciplina e fiscalização do exercício e das atividades profissionais nas áreas de Alimentação e Nutrição.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos na Resolução CFN nº 460/2009 que altera a Resolução CFN Nº 356/2004, e aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Nutricionistas, no dia 18 de dezembro de 2009.

NOTA 02. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2013, a contabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná, é elaborada de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 03. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Entidade.

Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

NOTA 04. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas e práticas contábeis, descritas abaixo, foram aplicadas de maneira consistente no período apresentado nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o final do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o final do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.

Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um Pronunciamento ou Norma Brasileira de Contabilidade e essa compensação reflete a essência da transação.

Instrumentos financeiros

A Entidade reconhece os depósitos bancários na data em que foram originados. Um ativo financeiro deixa de ser reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Entidade possui os seguintes ativos financeiros não derivativos: (1) depósitos bancários, (2) investimentos financeiros (aplicações financeiras) mantidos até seu vencimento.

Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa: depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber

Demonstradas pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os respectivos rendimentos e variações monetárias até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Imobilizado

Os itens do Imobilizado estão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção.

Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização

Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de exigibilidade, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos desses passivos e acréscidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro rata die".

NOTA 5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira e patrimonial da Entidade, representando, portanto, uma posição estática.

NOTA 6. ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

Caixa e Equivalentes de Caixa As contas deste grupo são demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço:

TÍTULOS	2021	2020
Banco conta movimento	-	291,42
Banco conta aplicação	-	-
Banco c/ vinculação a aplicação financeira	2.460.953,78	1.974.089,01
TOTAL	2.460.953,78	1.974.380,43

Créditos a Curto Prazo

Créditos a Receber do Exercício

Registra valores a receber relativo a anuidades de pessoas físicas e jurídicas, pendentes de pagamento, de acordo com a previsão de arrecadação orçamentária do exercício. A partir de 2013 as receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas do exercício são apuradas pelo regime de competência, no sistema patrimonial e pelo regime de caixa no sistema orçamentário, conforme manual da Secretaria do Tesouro Nacional e normas do Conselho Federal de Contabilidade. As demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa.

Demais créditos e valores a curto prazo

Refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal, relativo à antecipação de férias, salários e 13º salário, tributos a recuperar e/ou compensar, depósitos judiciais e outros

valores para ressarcimento, conforme demonstramos:

TÍTULOS	2021	2020
Créditos a receber de funcionários	15.570,69	974,28
Adiantamentos de despesas	-	-
Tributos a recuperar/compensar	18.380,41	4.465,19
Devedores da entidade	3.562,15	253,78
Entidade pública devedora	394,20	246,61
Depósito judiciais	38.228,38	38.228,38
Valores a ressarcimento	-	-
TOTAL	76.135,83	44.168,24

NOTA 7. ATIVO NÃO CIRCULANTE

É composto de créditos a receber no longo prazo e do imobilizado da Entidade, conforme demonstramos.

Créditos a longo prazo

Refere-se a anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas de exercícios anteriores não recebidas até o encerramento do exercício de 2021, totalizando R\$ 4.660.131,31 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, bem como de reavaliação dos imóveis, realizada durante o ano de 2006, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

NOTA 08. PASSIVO CIRCULANTE

Representado por valores a pagar com obrigações trabalhistas, fornecedores pela aquisição de serviços e materiais, provenientes de empenhos processados e não pagos

até o final do exercício, impostos retidos de terceiros e colaboradores, cota parte a ser repassado ao Conselho Federal de Nutricionistas, provisão para férias e encargos, anuidades pagas em duplicidade e provisões para devolução de valores.

Constituída provisão para a devolução parcial da anuidade de 2010, a todos os nutricionistas que efetuaram o pagamento da anuidade de 2010, ensejado pelo motivo da redução dos valores fixados em Resolução.

TÍTULOS	2021	2020
Obrig. trabalhistas, prev. e assit. a pagar	8.490,17	30.168,79
Obrigações fiscais de curto prazo	1.647,86	1.372,28
Fornecedores e contas a pagar	32.229,49	16.290,53
Obrigações de repartição a outras entes	239.664,87	-
Provisão para férias e encargos	114.342,80	114.342,80
TOTAL	416.375,19	162.174,40

Demais Obrigações a Curto Prazo

TÍTULOS	2021	2020
Consignações	21.984,92	16.370,68
Depósito em garantia	-	-
Provisão para restituição parcial anuidade 2010	-	-
Outros valores restituíveis	-	-
TOTAL	21.984,92	16.370,68

NOTA 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta o patrimônio social do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – CRN-8, pelo acúmulo de resultados patrimoniais desde a sua criação.

TÍTULOS	2021	2020
Resultado do exercício	1.094.471,02	1.442.455,74
Resultado do exercício acumulado anteriores	8.932.971,40	5.770.420,00
Ajustes de exercícios anteriores	2.145.770,07	1.720.095,66
TOTAL	12.173.212,49	8.932.971,40

NOTA 10. RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nr. 4.320/64. As receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência, enquanto as demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa. O resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 1.720.095,66 (um milhão setecentos e vinte mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

NOTA 11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário foi apurado, quanto as receitas pelo regime de caixa, e, quanto as despesas, pelo regime de competência.

NOTA 12. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é apurado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento dos próximos exercícios, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULOS	2021	2020
Ativo financeiro	2.540.681,06	2.018.549,21
Passivo financeiro	154.480,37	137.461,25
Superávit financeiro	2.386.200,69	1.881.087,96

NOTA 13. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O fluxo de caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extraorçamentários, bem como dos desembolsos das Despesas de Capital.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A Gestão Patrimonial e de Infraestrutura é realizada pela Comissão de Patrimônio do CRN-8 e obedece às normatizações do TCU no que tange a bens móveis e imóveis, bem como com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.717/65. Todos os bens adquiridos no decorrer do ano foram catalogados no sistema Sispat.Net e a lista de bens foi atualizada mensalmente no Portal da Transparência. Em 2021 o CRN-8 não realizou processos de desfazimento de ativos. Podemos destacar como um ponto relevante na Gestão Patrimonial e de Infraestrutura a aquisição de equipamentos e licenças de softwares para melhorar a segurança das informações, e de equipamentos visando a produtividade e saúde dos funcionários, conforme demonstra a tabela abaixo:

INVESTIMENTOS		
EQUIPAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
Licenças de bit defender gravity zone	26/04/2021	R\$ 3.600,00
Termômetro infravermelho corporal	20/04/2021	R\$ 430,00
Rack 40u para servidor	29/04/2021	R\$ 4.026,62
Carregador de pilhas e pilhas recarregáveis	19/11/2021	R\$ 1.130,00
Purificador soft star br 127v	26/11/2021	R\$ 1.234,00
Iperius advanced database	10/12/2021	R\$ 551,84



Foram adquiridas licenças de antivírus Bitdefender, para garantir a segurança contra malwares nos computadores do CRN-8

Foi adquirido termômetro para aferição de temperatura dos funcionários, visando identificar possíveis casos de COVID-19.

Foi adquirido um Rack para acomodar o servidor e equipamentos de rede com segurança.

Foi adquirido um Carregador de pilhas, visando a economia com a aquisição de pilhas, visto que estas podem ser recarregadas diversas vezes.

Foi adquirido Purificador de água, visando manter a qualidade da água consumida pelos funcionários, conselheiros e profissionais que frequentam a sede.

Foi adquirida licença do software Iperius, para o gerenciamento de backup de dados, essencial para manter a integridade do banco de dados do CRN-8.

DESAZIMENTO DE ATIVOS

No ano de 2021 não houve desfazimento de ativos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

No ano de 2021, ocorreu a renovação do contrato de locação e manutenção preventiva e corretiva e Equipamento Firewall FortiGate 60E com Licença UTM. O valor contratado foi de R\$ R\$ 924,27 mensais.

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÃO RELEVANTES

No ano de 2021, não ocorreram mudanças e desmobilizações relevantes.

GESTÃO DE CUSTOS

A apuração dos custos do CRN-8 é realizada no sistema Siscont.Net, ao qual integra os lançamentos da Contabilidade, apropriando-os nos centros de custos. Em 2020 o CRN-8 passou a adotar o centro de custos, em consonância com as recomendações do acórdão TCU AC-1925-31/19-P. Sendo assim o centro de custos foi dividido três níveis de agregação: atividades de apoio, atividades finalísticas, e apoios institucionais.

No primeiro nível são consideradas as atividades de suporte às atividades finalísticas da entidade, como o setor financeiro, contabilidade, aluguel, entre outras. No segundo nível são classificadas as atividades de área fim, que contemplam os setores da fiscalização, registro de profissionais e empresas, julgamentos ético-profissionais, multas, comissões técnicas, diretoria e conselheiros, os quais exercem as atividades precípuas do Conselho. E no terceiro nível são consideradas as despesas destinadas a apoio a outras instituições para a realização de eventos. As despesas totais liquidadas pelo CRN-8 em 2021 foram de R\$ 2.818.883,64. Desse valor, as atividades finalísticas consumiram R\$ 939.823,50, o que corresponde a 33,34% do total. Já com a função de suporte, o dispêndio foi de R\$ 1.879.010,14, o que corresponde a 66,66% do total. A seguir o demonstrativo dos valores consumidos com cada área finalística e o percentual do total consumido com relação ao total gasto no exercício.

ATIVIDADES FINALÍSTICAS	2021	%
FISCALIZAÇÃO	595.159,25	21,11
CARTORIAL	201.418,69	7,15
TRIBUNAL DE HONRA	138.946,68	4,93
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	2.574,38	0,10
REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1.192,00	0,05
TOTAL	939.291,00	33,34



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

EXTRATO DA ATA DA 179ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PROCESSO SEI 08082.000003/2022-14), REALIZADA EM 28/03/2022.

Às 18h30 do dia 28 do mês de março do ano de 2022, iniciou-se a 179ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região, na modalidade híbrida, com a presença dos **Conselheiros Efetivos**: Cilene da Silva Gomes Ribeiro (modo presencial), Thatielly Schwarzbach de Souza Garcia (modo remoto), Pietra Oselame da Silva Dohms (modo presencial), Leticia Mazepa (modo presencial), Gisele Pontaroli Raymundo (modo remoto), Lilian Mitsuko Tanikawa (modo remoto), Thais Bordenowsky da Silva (modo remoto) e Veridiane Guimarães Ribas Sirota (modo remoto). **Conselheiras Suplentes**: Catiane Zelak Abreu (modo remoto), Elaine Cristina Vieira de Oliveira (modo presencial), Juliana Rodrigues Dias Guedes (modo presencial), Kelly Franco de Lima (modo remoto), Nanci Rouse Teruel Berto (modo remoto) e Tatiana Marin (modo remoto). **Ausência justificada de Conselheiro Efetivo**: Cibele Pereira Kopruszynski. **Ausência justificada de Conselheiro Suplente**: Ana Paula Garcia Fernandes dos Santos. **Ausência não justificada de Conselheiro Suplente**: Eloyse Weeny Ramos Bieberbach Ceschim. **Registrada a presença das funcionárias**: Andréa Bonilha Bordin (Gerente) e Julisse Klemtz Wagner. **Ausência justificada de Conselheiro Federal - CFN**: Alessandro Wosniaki. **Registrada a presença da Colaborada Federal - CFN**: Deise Regina Baptista.

1. PAUTA

1.1) Leitura da Ata da 178ª Reunião Plenária Ordinária do CRN-8: Realizada dia 21 de fevereiro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

5. CRN-8

5.1) Relatório de Gestão - exercício 2021: Apresentação do Relatório que deverá ser divulgado até o dia 31/03/2022, no site do CRN-8, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), para análise e parecer.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 21h12, da qual, para constar, eu, Leticia Mazepa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mazepa, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/03/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cilene da Silva Gomes Ribeiro, Presidente**, em 29/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0666660 e o código CRC 186F1D65.

EXPEDIENTE

Cilene da Silva Gomes Ribeiro CRN-8 418
PRESIDENTE

Thatielly Schwarzbach de Souza Garcia CRN-8 1705
VICE-PRESIDENTE

Leticia Mazepa CRN-8 2911
SECRETÁRIA

Pietra Oselame da Silva Dohms CRN-8 5204
TESOUREIRA

Funcionários responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão - 2021

Andréa Bonilha Bordin CRN-8 926
Gerente

Carolina Dratch Bulgacov CRN-8 2038
Coordenadora Técnica

Julisse Klemtz Wagner CRN-8 6225
Coordenadora do Setor de Fiscalização

Karina Pierin Ersern Alves DRT/PR 5141
Assessora de Imprensa

Claudecir José Munhoz CRC/PR 036776/0-0
Assessor Contábil

Amanda Ferreira Silveira Palma OAB/PR 49194
Assessora Jurídica

Juliander Roberto Dziura Veloso
Assessor de Tecnologia da Informação

Thálita Pereira da Cunha
Assessora Financeira

Valdilene de Fátima Lopes da Silva
Assessora Administrativa

Sheila Susy Silveira
Assistente Administrativa

Karina Pierin Ersern Alves DRT/PR 5141
Projeto Gráfico e Diagramação



CRN-8